



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0236

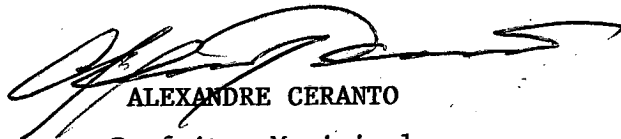
Exonerá JOSÉ AGNALDO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ AGNALDO DA SILVA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - CC-02, ficando revogados os termos do Decreto nº 109/91, a contar de 1º de setembro de 1991.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 1991.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

COPIA AUTENTICADA DO ORIGINAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PARANÁ

Prefeitura Municipal de Umuarama



Estado do Paraná

DECRETO N.º 338

Exonerar JOSÉ AVALDO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ AVALDO DA SILVA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - CC-02, ficando revogados os termos do Decreto nº 1091, a contar de 19 de setembro de 1991.

FATO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 1991.

[Handwritten Signature]
ALEXANDRE CIANTO
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
JOSÉ LUIZ DE MOURA
Secretário de Administração

| |
|-------------------------|
| PUBLICADO NA TRIBUNA DO |
| POVO DE 19 / 09 / 1991 |
| DE N.º 5030 |
| UMUARAMA, 1 / 19 |
| DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO |

DPH/ccr.